



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003-C/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Cessão de servidor público municipal.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a cessão da servidora **SORAYA BARBOSA DA SILVA BRASIL** matricula sob o nº 131368-1, sob o CPF nº 784.326.772-72, Técnico de nível superior, a Universidade do Estado do Pará, com sede na Rua do Uma, nº 156, Bairro Telegrafo Belém - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34860833/0001-44.

§ 1º O servidor referido no capítulo deste artigo irá desempenhar atribuições de seu cargo.

§ 2º Caberá a essa Instituição de Ensino o ônus da remuneração devida ao servidor.

Artigo 2º A cessão ocorrerá em 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

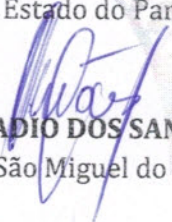
§ 1º O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

§ 2º A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Artigo 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.


Artigo 4º O presente Instrumento está amparado pelo disposto na seção VII, do artigo 109, § 2º, da Lei complementar nº 001/1994 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos de São Miguel do Guamá).

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2017.


ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá-Pa

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.


ROMMEL EDUARDO CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2017